



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 928/2025

Concede **1/2** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Lais Bonatto dos Santos**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Lais Bonatto dos Santos, 35416, Fisioterapeuta (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **31/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de abril de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD